

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E EMPRESA L.B. GOMES A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.15.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Miguel Simão, nº 529, bairro Centro, Timon/MA, representada neste ato pela sua autoridade competente, o Sr. João Batista Lima Pontes, Secretário Municipal de Segurança Pública, CPF sob o nº 474.384.793-15 residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, nº 757, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, de acordo com a delegação de competência contida na lei.

CONTRATADO: L. B. GOMES, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua professor Pires Gayoso, 911, sala 03, bairro noivos, Teresina/PI, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, portador da Carteira de identidade nº 5.032.494-2 SSP-P e CPF nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Torquato Neto IV, Quadra-31, Casa -31, Teresina-PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com base no Pregão nº 003/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares nos artigos 57, II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 001/2019.



CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 02/03/2020 ao dia 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, é de R\$ 2.960,00 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais) a importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo decorrente de autorização do gestor contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso III, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, entra em vigor no momento sua assinatura.

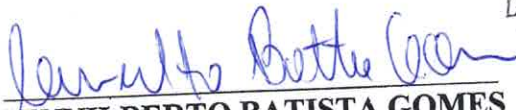
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratado, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 28 de Fevereiro de 2020.


Sec. Municipal Interino de Segurança Pública - SEMSP
João Batista Lima Pontes
Portaria: 0143/2017-GP
CONTRATANTE


LENNILBERTO BATISTA GOMES
CPF: 021.102.463-59
CONTRATADA

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

Testemunhas:

1. Nome: Ayla Cristina Borges Pereira
CPF Nº: 007.539.843-50

2. Nome: Amanda Valério Vieira Santa
CPF Nº: 044.193.283.60



Ano VI Edição - Nº 01805

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 002/2020

Fundamentação: Dispensa de Licitação Artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação da cobertura da quadra da Praça São José.

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer- SEMEJ

Contratada: S R VIEIRA DE CARVALHO - ME

Valor global: R\$ 30.923,70 (Trinta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Assinatura: 04/03/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2020. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020, referente à Dispensa de Licitação Nº 002/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e instalação de segurança eletrônica no prédio onde funciona a sede dos agentes de trânsito e ponte metálica. CONTRATADA: ARIANY DE F NUNES DE OLIVEIRA ALVES EIRELI. CNPJ. sob o nº 34.176329/0001-20. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINATURA: 02/03/2020. Fundamentação: Artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e alteração do decreto 9.412/18. Timon, 05 de março de 2020-Ronaldo Gonçalves Júlio.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2020 Fundamentação: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei 8.666/93.

Objeto: Contrato de Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Presencial Nº 019/2019 – Timon - MA.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Contratada: DELVALLE MAT. ELÉTRICO LTDA

VALOR: R\$ 672.037,00

Data de Assinatura: 10/01/2020

Vigência: ATE 31 DE DEZEMBRO 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. CONTRATADA: L. B. GOMES / CNPJ nº 10.781.826/0001-99. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. VIGÊNCIA: até 01/03/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 19/2017.

Contrato nº 19/2017

Procedimento: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 19/2017, de prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar.

Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2017, por 10 meses, a contar do dia 03/03/2020, primeiro dia subsequente ao término do aditivo anterior, até 31/12/2020..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON, CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90.

CONTRATADO: MEGA-ONSOLUÇÕES LTDA-ME, por intermédio de GILBERTO CAMPELO LIMA, CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49.

Data de assinatura: 03/03/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01/2020 do Contrato Administrativo nº 01/2019: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de Conectividade e Comunicação dedicado FullDuplex deste Departamento de Iluminação Pública -DEMIP

Contratante: DEMIP

Contratada: L B GOMES

Valor: 14.800,00

Data de Assinatura: 02/03/2020

Vigência: ATE 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2019.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019.

Fundamentação: Art. 57, inciso III, e art. 65 da Lei nº 8.666/93

Praça São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Contratado: L B Gomes

Valor total: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 28/02/2020.

RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2020. RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, que tem como objeto Aquisição de equipamentos e instalação de segurança eletrônica no prédio onde funciona a sede dos agentes de trânsito e ponte metálica. Adjudica em favor da empresa ARIANY DE F NUNES DE OLIVEIRA ALVES EIRELI. CNPJ. sob o nº 34.176329/0001-20, conforme artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e alteração do decreto 9.412/18.

HABITAÇÃO**RESULTADO GERAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

EDITAL Nº 002/2020 - SEMUH

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – COORDENADOR

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	Christiane Fernandes de Miranda Medeiros	7,17
2	Elizabeth Guimarães Noleto	13,87
3	Francisca Freitas de Aquino	7,67
4	Jairane Escócia Silva Aquino	6,53
5	Leilyane Vasconcelos	14,03
6	Leticia Lemos Lima Costa	não pontuou
7	Marcia Cristina Meneses Mendes Coimbra	7,50
8	Maria do Socorro Araújo Cunha Dias	5,70
9	Núbia Mendes Costa	12,00
10	Sahar Vieira Lemos	0,63
11	Sâmia Suyane Cunha Coleho	3,00
12	Valda Maria Pereira Oliveira	6,50

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

DATA: 10 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: AV. PAULO RAMOS, 128 CENTRO TIMON - MA

NOME	HORÁRIO
Elizabeth Guimarães Noleto	09 horas
Francisca Freitas de Aquino	10 horas
Leilyane Vasconcelos	11 horas
Núbia Mendes Costa	12 horas

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.03.05 20:10:43 -03'00'

**MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114**